



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,
SENHOR PRESIDENTE,

PROJETO DE LEI Nº

046/23

"Institui e inclui no Calendário
Oficial do Município de Praia
Grande, a Semana da Conscientização
sobre a síndrome de Down, e dá outras providências"

Art. 1º Em ampliação ao Dia municipal da síndrome de Down, fica instituída no Município de Praia Grande, a Semana da Conscientização sobre a síndrome de Down, a ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 21 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Emancipador Oswaldo Toschi, 21 de março de 2023


Renata Zabeu
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A síndrome de Down é uma condição que está presente em todos, independentemente de raça, sexo ou status socioeconômico. Afeta cerca de 1 em cada 800 pessoas, com variações eventuais. Os seres humanos apresentam 23 pares de cromossomos, mas, eventualmente, ocorre uma diferenciação na divisão usual do material genético e o cromossomo de número 21, ao invés de duplicar, triplica.

A síndrome de Down, também chamada de trissomia do 21, geralmente causa um grau de deficiência intelectual e física, que varia de pessoa para pessoa, mas que frequentemente acarreta em alterações cardíacas, respiratórias e sensoriais. Entretanto, com as adaptações necessárias ao seu ritmo de aprendizado, comunicação acessível e apoio, as pessoas com a condição podem fazer as mesmas coisas que todas as outras e viver uma vida perfeitamente normal.

Visando maior inclusão social, autonomia, independência e qualidade de vida a essas pessoas, o papel do Estado é fundamental. Nesse sentido, em consonância com o dia Internacional da síndrome de Down, comemorado todo dia 21 de março, proponho a criação da semana internacional da síndrome de Down, para promover ações de conscientização da sociedade e garantir a essas pessoas e suas famílias a aquisição de informações, orientações e formas de acesso às políticas públicas disponíveis a elas. Assim como adotar soluções destinadas à eliminação, à redução ou à superação das barreiras já existentes.


Renata Zabeu
Vereadora